



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

ANO CV Nº 187 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Procuradoria Geral de Justiça

Relatório de Gestão Fiscal 01

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.

Editais 02

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Estatística Global 06

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Procuradoria Geral de Justiça

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL/ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DE 2011 - SETEMBRO DE 2010 À AGOSTO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") e Portaria STN nº. 249/2010

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2010 a AGOSTO/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	199.917.243,07	0,00
Pessoal Ativo	158.637.116,24	
Pessoal Inativo e Pensionistas	41.280.126,83	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º. do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º. do art. 19 da LRF) (II)	75.818.528,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	11.633.585,29	
Despesas de Exercícios Anteriores	129.184,43	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
IRRF (Decisão PL-TCE nº. 15/2004)	22.567.132,35	
Pessoal Inativos e Pensionistas (Decisão PL-TCE nº. 1.895/2002)	41.280.126,83	
NOTA nº. 1097 / 2007 / CCONT – STN	208.500,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	124.098.714,17	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	124.098.714,17	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.825.929.353,94	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,59%	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) < 2% >	156.518.587,08	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF) < 1,90% >	148.692.657,72	

FONTES: SIAFEM e Coordenadorias da Folha de Pagamento e de Orçamento e Finanças - PGJ/MA.



Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados (empenhados e não liquidados) são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; e

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota²: De acordo com a Decisão PL-TCE n.º 1.895/2002, Inativos e Pensionistas não serão computados para fins dos limites específicos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRF.

Nota³: De acordo com a Decisão PL-TCE n.º 15/2004, o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte não deve ser computado como despesa com pessoal compondo os limites global e específico previstos nos arts. 19 e 20 da LRF.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO
Procuradora-Geral de Justiça

PEDRO LINO SILVA CURVELO
Diretor-Geral

JOSÉ MÁRIO CUTRIM EWERTON
Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Analista Ministerial
Assessor-Chefe do Controle Interno e
Auditoria, *em exercício*

TATIANA ALVES DE PAULA
Analista Ministerial
Coordenadora de Orçamento e Finanças

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 2011103000000002

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A., por meio do presente Edital, Notifica da Existência de Débito pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria n.º 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;

b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	DV	CLIENTE	OPERAÇÃO	
015.718.533	83	ABEDIAS ALVES SANTANA SOUSA	A700089401	2
035.155.473	47	ALCILENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	A800178801	1
002.774.133	89	ANTONIA VITORIANO DA SILVA	A700609401	1
954.832.923	91	ANTONILSON DE ABREU DA CONCEIÇÃO	A800071701	1
126.277.983	91	BENEDITO ANTONIO DA SILVA	A800180901	1
009.129.813	00	CLAUDEMIR DE ARAUJO FRANCO	A700552301	1
999.846.873	68	CLEUDIANA RODRIGUES DUARTE	A700248801	2
001.040.133	46	DESY JHENNY CANT ANHEDE DE OLIVEIRA	A800277101	1
914.328.123	00	ELENITA PALHANO SOUSA	A700548401	1
009.132.873	00	FERNANDO NERES DOS SANTOS	A800255201	1
947.545.193	53	FRANCISCA DE ABREU DA CONCEIÇÃO	A800071601	1
911.039.323	49	FRANCISCA SALES DE SOUSA	A800178501	1
005.629.493	05	FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO FONTELES	A800057801	1
336.486.893	04	FRANCISCO EDVALDO DOS SANTOS	A800068110	1
830.239.683	49	IVONETH DA COSTA SOUSA	A700331801	2
601.636.333	20	IZAEL SANTOS REGO	A800255501	1
037.249.163	45	JANILSON LIMA DE ASSUNCAO	A700249301	2
406.075.343	20	JOSÉ VAZ ALVES	A700223001	2
025.554.033	70	LUCIANA SIPAÚBA DOS SANTOS	A600660401	2
959.279.563	00	LUCILENE CHAVES DE SOUZA	A800259501	1
035.580.213	98	MARCIA DOS SANTOS MACEDO	A600660701	2
918.190.913	68	MARIA BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS	A800182001	1
335.261.683	34	MARIA CABRAL SILVA PORTELO	A800088501	1
638.363.273	68	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	A800308901	1
032.024.083	56	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	A900208301	1
281.104.203	20	MARIA DOS SANTOS REGO	A700423001	1
752.894.313	49	MARIA EMILIA BARRETO MARQUE	A700465701	1
960.806.713	87	MARIA ONEIDE MARQUES FARIAS	A600661301	2
662.277.473	00	MARIA TERESA NASCIMENTO DE SOUSA	A700328201	2
966.311.473	87	MIRALDA MOURA BRITO	A700480001	1
008.121.993	83	ROSINEI DE CARVALHO HUNGRIA	A800244101	1
471.711.543	00	SALUSTRIANO DE SOUSA LINS	A800308801	1
009.574.953	58	VALDIMAR DE SOUSA SILVA	A700232701	2
014.082.133	38	VANDA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	A600662701	1
014.387.823	90	WAGNER MENDONÇA VALE	A900117801	1
014.642.833	11	WENDELL DA SILVA NUNES	A700424601	2

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Agência de Santa Inês - MA
CNPJ: 07.237.373/0103-54
Rua do Comércio, 187, Centro, Santa Inês - MA

ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ABREU
Gerente Geral em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 2011059000000002

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., por meio do presente Edital, Notifica da Existência de Débito pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida